



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 030, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Considerando, o teor do Requerimento Nº 001/2019 – Gabinete VGV - Ver. Gilberto Vizolli.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

**ART.1º**– Autorizar o Vereador **Gilberto Vizolli**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a Manaus/AM, no período de 18 a 30 de outubro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Estadual:

**I – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA** - Tratar de assuntos referente a solicitação Sistema de Agua nas Comunidades Ribeirinhas, bem como protocolar Oficio Conjunto nº 054/2019-CMA.

**II - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA-** Tratar de assuntos referente ao funcionamento do Centro Multiuso para Município de Apuí/AM, bem como protocolar Oficio Conjunto nº 056/2019 – CMA.

**III - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS -IPAAM** - Tratar de assuntos referente a solicitação Licença Ambiental para Município de Apuí/AM, bem como protocolar Oficio Conjunto nº 055/2019 – CMA

**IV – SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER -SEJEL-** Tratar assuntos relacionados a solicitação Material Esportivo para Comunidades Ribeirinhas do Município de Apuí/AM, bem como protocolar Oficio Conjunto nº 057/2019 – CMA.

**V – REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE APUÍ/AM-** Realizar visita técnica no local, bem como protocolar Oficio Conjunto nº 058/2019 – CMA.

**VI – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM** – Reunião juntamente com o Deputado Fausto Junior, para tratar de assuntos relacionados a Emenda Parlamentar, bem como protocolar Oficio Conjunto nº 059/2019 – CMA.

**VII – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** - Tratar assuntos relacionados ao Processo nº 11.288/2019. E,

**VIII –AMAZONAS ENERGIA S.A-** Tratar assuntos relacionados ao Programa Luz para Todos, bem como protocolar Oficio Conjunto nº 060/2019 CMA. E,

**IX GABINETE DO GOVERNADOR/CASA CIVIL** - Tratar assuntos relacionados a recuperação e conservação do greide, pontes e bueiros da Rodovia Estadual – AM 174 – Apuí/Novo Aripuanã, bem como protocolar Oficio Conjunto nº 050/2019 – CMA.

**X - E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades citado neste artigo tem o objetivo de buscar melhorias no Município de Apuí.

**ART. 2º** – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, 09 (nove) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



(quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) conforme valor fixado na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO 1º** – Determina-se o empenho, liquidação e pagamento do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2019, em favor do Vereador **GILBERTO VIZOLLI**.

**PARÁGRAFO 2º** – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **GILBERTO VIZOLLI**, é destinado aos suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção.

**ART. 3º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**ART. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

**ART. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM MESA DIRETORA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Carlos Alves da Silva  
**Vice- Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Gevan Pires Barbosa  
**1º Secretário da Mesa Direta**

Ver. Valmir de Camargo dos Santos  
**2º Secretário da Mesa Diretora**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.